



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 236/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria de Consolidação N° 1, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- b)** A Portaria nº 224/SAS/MS, de 18 de maio de 2011, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em saúde, do Estado do Piauí;
- c)** A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d)** A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- e)** A apresentação e pactuação realizada na Reunião da CIB para discutir a descentralização dos Serviços de Saúde no Município de OEIRAS-PI;
- f)** Que os Estabelecimentos de Saúde do Estado localizados no Município de OEIRAS-PI, permanecerão sob a Gestão do Estado.

RESOLVE:

01 - Aprovar o protocolo Número 222453522505 referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 6ª Parcela de 2025 OEIRAS - PI, gerado pelo SISMAC em 25/04/2025 às 09:01:12, atinentes à RESOLUÇÃO CIB-PI N° 227/2025.

Parágrafo único – A memória do Remanejamento de Recursos MAC da 6º Parcela de 2025 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta resolução.

02 - Aprovar conforme ATA da 314º Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí, que os Estabelecimentos de Saúde do Estado localizados no Município de OEIRAS-PI, permanecerão sob a Gestão do Estado:

- HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – CNES 2777762
- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HRS – CNES 7892667

03 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI*(assinatura eletrônica)***LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA****Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 30/04/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 30/04/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017912254** e o código CRC **A557B2EB**.